



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº:211/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A SENHORA ANA GABRIELA ALMEIDA DA SILVA ASSESSORA EXECUTIVA, DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.
- DECRETO Nº:212/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CARLINDO MOITINHO BARROS DE INSPETOR DA CRECHE LIONESS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ

PORTARIAS

- PORTARIA SEMADES Nº 033/2022, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (008/AA/SEMADES/MAR-2022), À F. E. M COSTA, NOME FANTASIA VITALLIS CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO, CNPJ 27.591.366/0001-39;

LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA

- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022 REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL ORGANIZADOS EM GRUPO FORMAL, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

CREDENCIAMENTO

- AVISO DE ABERTURA - CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - REF. SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
- RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
- RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022
- RESULTADO DO JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA021502/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA021502/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022.
- RESULTADO DO JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA031502/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA031502/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2022.





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 211/2022

Dispõe sobre a exoneração, a senhora **Ana Gabriela Almeida da Silva** Assessora Executiva, da Assessoria de Comunicação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar a Sra. **Ana Gabriela Almeida da Silva**, do cargo em comissão Assessora Executiva, da Assessoria de Comunicação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CC 03.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2022

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais FuturoGABINETE
DO PREFEITOf @ PrefeituraIrecê
www.irece.ba.gov.br**DECRETO Nº. 212/2022**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Carlindo Moitinho Barros** de Inspetor da Creche LIONESS da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Carlindo Moitinho Barros** do cargo em comissão de Inspetor da Creche LIONESS, da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC06, capítulo III, seção III, subseção IV, art.54 da lei 958/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2022

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2022

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número

008/AA/SEMADES/MAR-2022

PORTARIA Nº 033/2022

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** à F. E. M COSTA, Nome Fantasia **VITALIS CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO**, CNPJ **27.591.366/0001-39** e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Autorização Ambiental pelo Município,

RESOLVE:

Art.1º - Expedir a **Autorização Ambiental** à F. E. M COSTA, Nome Fantasia **VITALIS CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO**, CNPJ **27.591.366/0001-39**, para execução da atividade: Atividade odontológica, Enquadrado pelo decreto nº 360/2019 para **Saúde** – consultórios médicos ou **ODONTOLÓGICOS**, Farmácias, Laboratórios de análises clínicas, Biológicas, Físico-químicas ou Radiológicas – Sem realização de procedimentos cirúrgicos, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 563, centro, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000.

Art. 2º - Condiciona-se a VALIDADE da presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

II - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos seguindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde – PGRSS (Prazo: Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

III - Doar na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental;

IV - Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23 (Prazo: durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

V - Informar a SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, (Incêndios, acidentes de trabalho e etc.);

VI - Manter o Ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (Instalações, Cobertura, Piso, Local para armazenamento de Resíduos, dentre outros);

VII - Manter o Alvará Sanitário sempre atualizado (Prazo: durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

VIII - Fica estritamente proibida à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos, infectantes e contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciado (Prazo: durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

IX - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (MTE), adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo aos requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças de trabalho na operação, fabricação e utilização de máquinas e equipamentos, conforme norma regulamentadora – 12 (Segurança do trabalho em máquinas e equipamentos, ministério do trabalho – MTE) - (Prazo: durante a vigência desta licença);

X - Apresentar relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC (Prazo: 360 dias).

Art. 3º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Autorização).

Art.4º - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 5º - Esta AUTORIZAÇÃO é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art. 6º - A referida AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 7º - Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 11 de Março de 2022.

Flávio Rodrigues Cordeiro dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 141/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022

O Município de Irecê-BA, torna público, para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública 001/2022; **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Irecê/BA. O Grupo Formal deverá apresentar documentos de habilitação e Projeto de Venda no dia **05 de Abril de 2022 às 09:00h**. **Local da Sessão:** Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.899/0001-04

AVISO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, faz saber que realizará **Credenciamento** sob o nº **004/2022**. **Objeto:** O Chamamento Público tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior contratação de serviços de arbitragem para atender às demandas do Município de Irecê/BA. **Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** A partir do dia 14 de Março de 2022; **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê-Ba – Horário das 08:00 as 12:00. Irecê/Ba. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2022, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): IGOR RODRIGUES LOPES LTDA - CNPJ Nº 39.579.234/0001-70, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) referente o(s) Lote(s) 03, 05 e 09; MARIA CASSIA NUNES DA SILVA - CNPJ Nº 05.676.306/0001-86, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 483.000,00 (quatrocentos oitenta e três mil reais) referente o(s) Lote(s) 02; ATACADISTA BARBOSA & MATOS LTDA - CNPJ Nº 10.686.333/0001-70, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente o(s) Lote(s) 07 e 08; e H.L.M DE SOUZA - CNPJ Nº 04.741.266/0001-46, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) referente o(s) Lote(s) 04 e 06. O Lote 01 foi fracassado. Data de assinatura: 07/03/2022. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2022, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): IGOR RODRIGUES LOPES LTDA - CNPJ Nº 39.579.234/0001-70, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) referente o(s) Lote(s) 03, 05 e 09; MARIA CASSIA NUNES DA SILVA - CNPJ Nº 05.676.306/0001-86, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 483.000,00 (quatrocentos oitenta e três mil reais) referente o(s) Lote(s) 02; ATACADISTA BARBOSA & MATOS LTDA - CNPJ Nº 10.686.333/0001-70, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente o(s) Lote(s) 07 e 08; e H.L.M DE SOUZA - CNPJ Nº 04.741.266/0001-46, com preços registrado(s) no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) referente o(s) Lote(s) 04 e 06. O Lote 01 foi fracassado. Data de assinatura: 07/03/2022. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TP Nº. 002/2022

O Município de Irecê/BA, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 002/2022, referente a contratação de empresa especializada para execução serviços de ampliação de Escolas (Anísio Teixeira e Antônio Carlos Magalhães) da Rede Municipal de Educação do Município de Irecê/BA. **HABILITADA(S)**: GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTO LTDA EPP, NUNES ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI e ARAL ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI. **INABILITADA(S)**: ALIANCA VICTOR LTDA. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ/FMS

CNPJ: 13.799.700/0001-30

RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo Administrativo nº. PA021502/2022

Credenciamento nº 002/2022.

A Comissão de Licitação de Irecê/BA, torna público que no dia 02 de março de 2022, foi realizada sessão para recebimento e julgamento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços do Credenciamento nº. 002/2022, objetivando a contratação para a prestação de serviços médicos em Atenção à Saúde Auditiva em Média e Alta Complexidade para suprir às demandas do Município de Irecê/Ba, tendo a CPL declarada deserta a presente sessão haja vista que não compareceu nenhuma licitante interessada. O referido credenciamento encontra-se aberto no período de 02/03/2022 à 02/03/2023. Informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê/BA. Irecê/BA, 02 de março de 2022.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. PA021502/2022

Credenciamento nº 002/2022.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, atinente ao Credenciamento nº. 002/2022, objetivando a contratação para a prestação de serviços médicos em Atenção à Saúde Auditiva em Média e Alta Complexidade para suprir às demandas do Município de Irecê/Ba, no valor total estimado de R\$ 1.239.252,98 (um milhão e duzentos e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), no período de 12 (doze) meses. Informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê/BA. Irecê/BA, 02 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ/FMS

CNPJ: 13.799.700/0001-30

RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo Administrativo nº. PA031502/2022

Credenciamento nº 003/2022.

A Comissão de Licitação de Irecê/BA, torna público que no dia 02 de março de 2022, foi realizada sessão para recebimento e julgamento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços do Credenciamento nº. 003/2022, objetivando a contratação para a prestação de serviços médicos em Atenção à Saúde Auditiva em Média e Alta Complexidade para suprir às demandas do Município de Irecê/Ba, tendo a CPL declarada deserta a presente sessão haja vista que não compareceu nenhuma licitante interessada. O referido credenciamento encontra-se aberto no período de 02/03/2022 à 02/03/2023. Informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê/BA. Irecê/BA, 02 de março de 2022.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. PA031502/2022

Credenciamento nº 003/2022.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, atinente ao Credenciamento nº. 003/2022, objetivando a contratação para a prestação de serviços médicos em Atenção à Saúde Auditiva em Média e Alta Complexidade para suprir às demandas do Município de Irecê/Ba, no valor total estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no período de 12 (doze) meses. Informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê/BA. Irecê/BA, 02 de março de 2022.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5ABF-5366-EED4-B8FC-13F5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5ABF-5366-EED4-B8FC-13F5



Hash do Documento

01edb1966f1ec841b3033fbffe638879bbc660e7d769ade35beebf9ecdb1e044

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/03/2022 17:35 UTC-03:00